



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 8, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Vide [Portaria PRRJ nº 153, de 15 de fevereiro de 2023](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 121, de 9 de fevereiro de 2023](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 115, de 6 de fevereiro de 2023](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 72, de 26 de janeiro de 2023](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 19, de 12 de janeiro de 2023](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 17, de 11 de janeiro de 2023](#)

Dispõe sobre férias dos Procuradores da República que oficiam na PRRJ no mês de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República abaixo relacionados, que oficiam na PRRJ, usufruirão férias no mês de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

Ofício	Procurador	Período
42º/1ªVFC	Joana Barreiro Batista	22/02 a 03/03/2023
2º/3ªVFC	Paulo Henrique Ferreira Brito	07 a 16/02/2023 Alterada pela Portaria PRRJ nº 17, de 11 de janeiro de 2023
4º/5ªVFC	Ricardo Martins Baptista	27/02 a 08/03/2023 (****)
28º/6ªVFC	Rodrigo Ramos Poerson	08 a 17/02/2023 Alterada pela Portaria PRRJ nº 19, de 12 de janeiro de 2023
18º/10ªVFC	Vinicius Panetto do Nascimento	08 a 17/02/2023 (****)
13º/NCC	Ana Paula Ribeiro Rodrigues	27/02 a 08/03/2023 (***) 27/02 a 04/03/2023 (***) Alterada pela Portaria PRRJ nº 153, de 15 de fevereiro de 2023
29º/NCC	Andreia Pistono Vitalino	01 a 10/02/2023

8º/NCC	Júlio José Araújo Junior	02 a 11/02/2023
16º/NCC	Sérgio Luiz Pinel Dias	01 a 10/02/2023
15º/Meio Ambiente	Daniel de Alcântara Prazeres	27/02 a 18/03/2023 (****)
39º/Meio Ambiente	Renato de Freitas Souza Machado	07 a 16/02/2023
14º/Saúde	Marina Filgueira de Carvalho Fernandes	23/02 a 14/03/2023 (****)
35º/Patrimônio	Jessé Ambrósio dos Santos Junior	23/02 a 04/03/2023 (**) 23/02 a 02/03/2023 Alterada pela Portaria PRRJ nº 72, de 26 de janeiro de 2023 Alterada pela Portaria PRRJ nº 121, de 9 de fevereiro de 2023

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (**).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos três dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 03 (três) asteriscos (***).

§ 3º Suspender a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPPF-e, Brasília, DF, 12 jan. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 55.](#)